### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Portarias

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012, Alessandra Alcaraz Bagarollo para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Gabinete, DG, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Freire Roboredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1004/2012).

Considera exonerado, a contar de 01.07.2012, Luiz Carlos Pereira Cabral do cargo de Supervisor de Recepção, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1005/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012, Jane da Silva para exercer o cargo de Supervisor de Recepção, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Pereira Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1006/2012).

Nomeia Ronaldo Antonio de Menezes para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Felippe Guida (Portaria nº 1007/2012).

Exonera, a pedido, **Luiz Fernando Felippe Guida** do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1008/2012).

Considerar nomeado, a contar de 01.07.2012, **Hildebrando Quintas Esteves Ferreira** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Ricardo Ferreira Harduim (Portaria nº 1009/2012).

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Sergio Ricardo Ferreira Harduim** do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1010/2012).

Considerar nomeado, a contar de 01.07.2012, Wilson Quaresma da Silva para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Robert Vass (Portaria nº 1011/2012).

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, Robert Vass do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1012/2012).

Torna insubsistente a Portaria nº 981/2012, publicada em 07 de julho de 2012 (Portaria nº 1013/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, Ronaldo Luiz Dutra Barroso para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Jander de Moraes Bittencourt (Portaria n° 1014/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Jander de Moraes Bittencourt** do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1015/2012).

## Corrigenda

Na Portaria nº 999/2012, publicada em 12/07/2012, onde se lê: Diego Pedro da Conceição, leia-se: Diego Pinto da Conceição.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Afastamento Eleitoral – Deferido

20/2421/2012 - Herquinaldo Vieira Araújo

20/2404/2012 - Demerval da Cunha Pacheco

20/2202/2012 - Domingos Alberto da Costa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 97/2012 – Processo n° 210/1446/2012

Edital de Citação

Citado: Alexandre da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 234.667-4; Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Sindicância

Processo n° 90/181/2010 – Portaria n° 111/2012

Para secretária-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Sindicância

Processo nº 20/4004/2011 - Portaria nº 112/2012

Para secretária-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Departamento de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Abono Permanência - Deferido 20/736/2012 - Glauco Murgel

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60065/2011 - Banco Santander (Brasil) S/A - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00059/11, de 15/02/2011.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Padre Leandro, nos dois sentidos, no bairro Santana, dia 11/08/2012, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Rock In Rua", proc. nº 320/204/2012 (Portaria nº 267/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Jornalista Osias Stutz, trecho compreendido entre as ruas Dr. Alcides Lopes e 424, no bairro Cafubá, de 31/08 a 02/09 e de 07 a 09/09/2012, das 20h às 05h, para realização de evento social, "14° Arraiá do Cafubá", proc. nº 530/1340/2012 (Portaria nº 268/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, em seu trecho final, a partir da Rua Max Albin, no bairro Itaipu, a partir das 12h do dia 06 até as 12h do dia 10/09/2012, para realização de evento social, "7° Motofest", proc. n° 530/1302/2012 (Portaria nº 269/2012).

## Corrigenda

Na Portaria nº 223, publicada em 07/06/2012, referente a "Niterói Sk8 Downhill – Festival de Cultura Urbana", onde se lê: dia 08/07/2012, leia-se: dia 22/07/2012, atendendo a solicitação do organizador.

## SECRERTARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, como membro titular do Conselho Municipal de Políticas Urbana Niterói, Marcus Vinicius Messina, representante da Organização Não Governamental Viva Niterói (Portaria nº 21/2012).

Nomeia como membro titular no Conselho Municipal de Políticas Urbana - COMPUR Niterói, Cyntia Gorham, representando a Organização Não Governamental Viva Niterói (Portaria nº 22/2012).

Exonera, a pedido, como membro suplente do Conselho Municipal de Políticas Urbana – COMPUR – Niterói, Wagner Morgan de Almeida, representante do Segmento dos Movimentos Sociais e Populares pelo Conselho Comunitário da Orla da Baía de Niterói – CCOB (Portaria nº 23/2012).

Nomeia como membro suplente no Conselho Municipal de Políticas Urbana - COMPUR -Niterói, Carlos da Cunha Valderato, representando o Segmento dos Movimentos Sociais e Populares pelo Conselho Comunitário da Orla da Baía de Niterói - CCOB (Portaria nº 24/2012).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 2974 de 29 de junho de 2012 que Institui a Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação,

Art. 1º: Considerar nomeado, a contar de 30.06.2012, Raphael Diógenes Serafim Vieira para exercer o cargo de Superintendente Jurídico, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2974/2012.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME /759/2012)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto 6.172/91 e art. 13, incisos I e VI, do Estatuto da Fundação Pública Municipal de Niterói considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Superintendência Jurídica, a prática de estágio na área jurídica e o respectivo Programa de Estágio, visando oferecer aos estudantes regularmente matriculados oportunidade de aprendizagem prática,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da Superintendência Jurídica o Programa de Estágio para a área

jurídica, observado o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Art. 2º - O estagiário poderá receber uma bolsa mensal, ou outra forma de contraprestação que venha a ser estabelecida no Termo de Compromisso, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, bem como auxílio-transporte, devendo obrigatoriamente o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Superintendente Jurídico, na forma do art. 13, inciso VI do Estatuto da Fundação Municipal de Educação e art. 5º da Lei 2.974/2012, que instituiu a Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação, para regulamentar, em até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, a presente portaria, inclusive para estabelecer o número de vagas e a remuneração, na hipótese de

estágio remunerado, que deverão ser compatíveis com a dotação orçamentária existente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, já previstas no Orçamento da Fundação Municipal de Educação de

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. (Portaria/FME/T55/2012)

TERMO ADITIVO Nº 050/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 050/2012 ao Contrato Nº 096/2011.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 096/2011, com acréscimo de seu valor, conforme previsto na cláusula segunda, firmado entra a FME e a EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A, para fornecimento de **80 (oitenta)** assinaturas do Jornal "O FLUMINENSE", sendo 75 (setenta e cinco) para as Unidades Escolares da do Jornal O FLUMINENSE, sendo 75 (setenta e cinco) para as Unidades Escolares da Rede Municipal e 05 (cinco) para a Sede da FME. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2012, com término previsto para 09/08/2013. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho №. 12.122.0001.2139. Código de Despesa 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho 00785/2012 − 1. Fundamento Legal:Art.25.caput, da Lei 8666/93.Processo: 210/2187/2011. Data da Assinatura:

## Termo Aditivo Nº 023/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 023/2012 ao Contrato Nº 083/2011. Partes: FUNDACÃO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO- FME e EDITORA ESQUEMA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 083/2011, com supressão de parte de seu valor, conforme previsto na cláusula segunda, firmado entra a FME e a EDITORA ESQUEMA LTDA, para fornecimento de 117 (cento e dezessete) assinaturas EDITORA ESQUEMA LTDA, para fornecimento de 117 (cento e dezessete) assinaturas do Jornal "A TRIBUNA", sendo 75 (setenta e cinco) para as Unidades Escolares da Rede Municipal, 32 (trinta e dois) para os Departamentos da FME, 05 (cinco) para as Bibliotecas Populares Municipais e 05 (cinco) para os Telecentros.Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2012, com término previsto para 10/05/2013. Valor: R\$ 26.535,60 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho №. 12.122.0001.2139, Código de Despesa 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho 00479/2012 – 8..Fundamento Legal: Art.25.caput, da Lei 8666/93.Processo: 210/1057/2011. Data da Assinatura: 10/05/2012.

Termo Aditivo Nº 052/2012
Instrumento: Termo Aditivo Nº 052/2012 ao Contrato Nº 568/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME e ARIANE COELHO DE SOUZA SILVA. Obieto: O presente Termo Aditivo, de prestação de serviços de atividade de ENGENHEIRA CIVIL, para atender as necessidades de acompanhamento dos processos administrativos e para atender as necessidades de acompaniamento dos processos administrativos e judiciais desta Fundação, de acordo com o resultado do Edital de processo seletivo simplificado Nº. 007/2010,tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 568/2010, firmado entre a FME e ARIANE COELHO DE SOUZA SILVA. Prazo: O prazo previsto e estipulado na cláusula primeira será de 12 (doze) meses a contar de 20/09/2012 à 20/09/2013. Valor Mensal: R\$ 2.949,23 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Fundamento Legal:Lei Municipal Nº 2.794/2010, de 31 de dezembro de 2010 Processo:

210/2658/2010. Data da Assinatura: 11/07/2012.

210/2658/2010. Data da Assinatura: 11/07/2012.

Termo Aditivo № 051/2012

Instrumento: Termo Aditivo № 051/2012

Instrumento: Termo Aditivo № 051/2012 ao Contrato № 569/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME e FERNANDO SOARES DA CRUZ.

Objeto: O presente Termo Aditivo, de prestação de serviços de atividade de ENGENHEIRO CIVIL, para atender as necessidades de acompanhamento dos processos administrativos e judiciais desta Fundação, de acordo com o resultado do Edital de processo seletivo simplificado № 007/2010, tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 569/2010, firmado entre a FME e FERNANDO SOARES DA CRUZ. Prazo: O

prazo previsto e estipulado na cláusula primeira será de 12 (doze) meses a contar de 20/09/2012 à 20/09/2013. Valor Mensal: R\$ 2.949,23 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 2.794/2010, de 31 de dezembro de 2010 Processo: 210/2658/2010. Data da Assinatura: 11/07/2012.

Termo Aditivo Nº 053/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 053/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 053/2012 ao Contrato Nº 570/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME e HÉLIO WENTZEL VIEIRA.Objeto: O presente Termo Aditivo, de prestação de serviços de atividade de ENGENHEIRO CIVIL, para atender as necessidades de acompanhamento dos processos administrativos e judiciais atender as necessidades de acompanhamento dos processos administrativos e judiciais desta Fundação, de acordo com o resultado do Edital de processo seletivo simplificado №. 007/2010, tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 570/2010, firmado entre a FME e HÉLIO WENTZEL VIEIRA.Prazo: O prazo previsto e estipulado na cláusula primeira será de 12 (doze) meses a contar de 20/09/2012 à 20/09/2013. Valor Mensal: R\$ 2.949,23 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).Fundamento Legal:Lei Municipal № 2.794/2010, de 31 de dezembro de 2010 Processo: 210/2658/2010. Data da Assinatura: 11/07/2012
CORRIGENDA: Na publicação dos extratos dos Termos Aditivos 040/2011; 041/2011 e

042/2011,de prorrogação de prazo referente aos contratos 568/2010;569/2010 e 570/2010, veiculada no D.O. em 30/09/2011, onde se lê: "Data da Assinatura: 15/09/2011", leia-se: "Data da Assinatura: 20/09/2011"

## Homologação do Leilão №. 001/2012

Homologação do Leilão Nº. 001/2012
Aprovo, após a regularização dos valores recebidos, a proposta do servidor responsável pela realização do presente leilão, adjudicando e homologando o objeto leiloado às Arrematantes: A. MOTA & IRMÃOS LTDA., CNPJ 30.072.292./0001-39, o Lote 01 no valor de R\$-3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais) e Sr. JOÃO CARREIRO, CPF

247.016.297-15, o Lote 02 no valor de R\$-1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais).

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar e Verba para o Projeto Tempo de Escola.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

JUCIMAR CRUZ DOS SANTOS. Matrícula nº 229.127-6 ESCOLA MUNICIPAL ALTIVO

CÉSAR (Detentora)

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/758/2012).

### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA MUNICIPAL PROFESOR HORÁCIO PACHECO, localizada na Avenida Celso Peçanha, Rua Sitio de Ferro, Cantagalo, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada ao 1º dia do mês de agosto do corrente ano, às 18 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:
- Eleição para Tesoureiro;

- Eleição de aluno representante do segmento da Educação de Jovens e Adultos:
- Arrecadação para a Festa Junina 2012;
- Assuntos gerais.

CORRIGENDA

Na publicação de 10 de julho de 2012, quanto à convocação para a Assembléia Geral do CEC – Conselho Escola Comunidade – da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTOS, onde se lê: "UMEI Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos e Escola UMEI Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos", leia-se: "Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos"

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/12. PARTES: EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Obras de construção de muros e passeio com ciclovia na Avenida litorânea, na Boa Viagem, no Município de Niterói. VALOR: R\$ 1.082.748,50 (um milhão, otienta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 22/12. DATA: 09/07/2012. Proc. EMUSA Nº 510/2652/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 11 de julho de

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato Nº 095/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 095/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Thiago de Paiva Ferro, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO**: seis (06) meses, com início de vigência em 20.06.2012 e término em 20.12.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro inicio de vigencia em 20.06.2012 e terminio em 20.12.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/9158/2012. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2012.